



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 17 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 390/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 105/19**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, seguem abaixo, conforme manifestações das Secretarias Municipais pertinentes, recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

- 1) Diante da possibilidade de melhor aproveitamento do local onde hoje funciona a instituição Cidade da Criança, prestar informações acerca da existência de um contrato de cessão do espaço e de seus termos;

Resposta: A Procuradoria Geral do Município (Progem) esclareceu que não há mais contrato de cessão ou comodato entre a mencionada entidade e o Município.

- 2) Tendo em vista o objetivo da instalação de uma unidade de acolhimento de usuários de droga no local, qual a viabilidade deste projeto?

Resposta: Nas atuais circunstâncias nenhuma, considerando o exposto na resposta ao item 1.

- 3) Informações acerca da existência, no município, de estabelecimento destinado ao acolhimento dos usuários de crack dispostos a receberem acompanhamento para reabilitação;

Resposta: O Município conta com o Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas (CAPS AD III), destinada a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Contudo, está buscando espaço apropriado para a instalação de uma nova unidade destinada ao atendimento em questão.

- 4) Desde a celebração do convênio entre o município e o governo Federal do programa "Crack, É Possível Vencer", quais os dados estatísticos dos atendimentos em unidades ambulatoriais, índice



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

de reinserção social dos adictos, e quantas equipes multidisciplinares estão atuando neste projeto?

Resposta: A Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu que as unidades de acolhimento transitório fazem parte do Programa "Crack, É Possível Vencer" e têm como objetivo oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, buscando assim resgatar aspectos relacionados ao exercício da cidadania. Esclareceu ainda que o CAPS AD III tem 3.470 (três mil quatrocentos e setenta) usuários cadastrados e realiza uma média de 2.000 (dois mil) atendimentos por mês. As equipes multidisciplinares atuantes na unidade são formadas por 4 psicólogos, 2 terapeutas ocupacionais, 4 enfermeiras, 9 técnicos de enfermagem e 1 médico psiquiatra, além da equipe do Consultório na Rua (Conar), composta por 1 enfermeira, 1 técnica de enfermagem, 3 auxiliares de enfermagem e 1 assistente social. Por sua vez, a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) informou que, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), participa das ações do programa em questão, estando inserida na articulação com as áreas de saúde, educação, assistência social e no sistema de garantia de direitos. Para tanto, os integrantes da corporação foram qualificados em curso específico para atender às demandas de ocorrências com drogadição e atuação no programa; receberam equipamentos com tecnologias de menor potencial ofensivo (pistola de choque spark/taser), duas motocicletas, duas viaturas, uma base móvel comunitária para videomonitoramento e câmeras de monitoramento. Por fim, destacou que todas as ações, resultados e dados relativos ao Programa "Crack, é possível vencer" estão inseridas no Sistema Informativo de Monitoramento da Presidência da República (SIMPR), na área do programa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito